



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo**

**PORTARIA ARTESP Nº 360, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026**

**Homologação do Resultado Final do Processo de Promoção – 2026 dos empregados públicos permanentes da ARTESP.**

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 25, inciso II da Lei Complementar nº 1.413/2024, no artigo 28, inciso I do Decreto nº 69.339, de 04 de fevereiro de 2025, e no Regimento Interno da ARTESP;

Considerando o disposto no artigo 10, da Portaria ARTESP nº 281, de 16 de junho de 2026;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o Resultado Final do Processo de Promoção - 2026, dos empregados públicos permanentes da ARTESP, com efeitos pecuniários a partir do cumprimento simultâneo do interstício mínimo de 3 (três) anos de efetivo exercício na classe, da aprovação na avaliação teórica e na prova de títulos, de acordo com as especificações de cada carreira.

**André Isper Rodrigues Barnabé**  
Diretor-Presidente

(Processo SEI! nº 134.00031651/2026-28)



Documento assinado eletronicamente por **André Isper Rodrigues Barnabé, Diretor Presidente**, em 27/10/2026, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0126274487** e o código CRC **D54409E5**.